

Tipos de Prova: Prova Escrita (eliminatória), Prova Didática, Prova de Títulos e Defesa de Memorial.

Área de Conhecimento: Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária. Tese de Doutorado defendida na área de conhecimento do concurso.

Tipos de Prova: Prova Escrita (eliminatória), Prova Didática, Prova de Títulos e Defesa de Memorial.

ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

Área de Conhecimento: Estudos de Alimentos em Gastro-nomia, Estudos e Técnicas Gastronômicas e Gestão em Alimentos e Bebidas

Classe: A Denominação: Professor Auxiliar RT: 40 h Vagas: 03

Titulação: Graduação em gastronomia com especialização em gastronomia ou áreas afins.

Tipos de Provas: Prova Teórico-Prática (eliminatória), Prova Didática, Prova de Títulos e Defesa de Memorial.

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Área de Conhecimento: Sistemas Estruturais

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 02

Titulação: Graduação em Engenharia Civil. Doutorado na área de Estruturas

Área de Conhecimento: Teoria das Estruturas

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 02

Titulação: Graduação em Engenharia Civil. Doutorado na área de Engenharia relacionada a Estruturas ou mecânica dos sólidos.

FACULDADE DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área de Conhecimento: Economia e Finanças

Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação: Economia, Administração, Contabilidade, Matemática, Estatística ou Engenharia; Mestrado: Economia, Administração, Contabilidade, Matemática, Estatística ou Engenharia; pelo menos uma das titulações acima mencionadas em economia.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I

Área de Conhecimento: Educação Especial e Tecnologia Assistiva

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em qualquer área e Doutorado em qualquer área.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II

Área de Conhecimento: Estágio Supervisionado em Geografia

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Licenciatura em Geografia com Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino ou Doutorado Interdisciplinar.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de Conhecimento: Matemática

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Doutor em Matemática, ou Doutor em Lógica (Lógica Matemática), ou Doutor em Filosofia (Lógica Matemática), ou Doutor em Matemática Aplicada.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 7, DE 21 DE JULHO DE 2015 INCLUSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DN EDITAL Nº 1/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015, Seção 3, págs. 60 a 64, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de 23/07/2015 a 20/09/2015.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 23/07 a 30/07/2015.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço www.concursos.ufba.br até o dia 05/08/2015, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2015.

Nos dias 06 e 07/08/2015, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail cdh@ufba.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2015 permanecem inalterados.

O Anexo II, referente aos pontos do concurso, encontram-se publicados no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br.

IMPORTANTE: Consulte o edital 01/2015 e suas retificações em www.concursos.ufba.br e observe todas as demais exigências e prazos estabelecidos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ANEXO I
INSTITUTO DE QUÍMICA

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA
Área de Conhecimento: Química Analítica

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 02

Titulação: Graduação Plena em Química. Doutorado em Química ou em Química Analítica.

Tipos de Provas: Escrita (eliminatória); didática; títulos; defesa de memorial.

DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA
Área de Conhecimento: Físico-Química

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação Plena em Química, Engenharia Química ou Química Industrial. Doutorado em Química ou Ciências ou áreas afins.

Tipos de Provas: Escrita (eliminatória); didática; títulos; defesa de memorial.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150247

Número do Contrato: 10/2014.

Nº Processo: 23066023995/15-11.

DISPENSA Nº 30/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 00402552000550. Contratado : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. Objeto: Reajuste de valor do contrato, de acordo com determinação da Comissão nacional de energia nuclear (CNEN). ITEM DESCRIÇÃO Unid Valor Un 1 407388 - GER DE TECN MCI 3,66 2 376685 - RAD RAD-UIOISO MCI 111,80 3 410713 - RAD REAGENTE KIT 705,20 4

EDITAL Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cuité, no uso de suas atribuições, tendo em vista os itens 10.11, 10.12 e 10.13 do Edital Nº 17/2015, de abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos, publicado no D.O.U. de 17/04/2015, seção 3, páginas 78 a 80, resolve,

Homologar o Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital acima mencionado, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para Classe Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho T- 20, para as áreas de conhecimento Embriologia, Histologia e Parasitologia.

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

ÁREA DE CONHECIMENTO: EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E PARASITOLOGIA

VAGAS	CANDIDATO	Média Final	RESULTADO
01	Priscilla Anne Castro de Assis	79,0	Aprovada e Classificada

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 7, DE 21 DE JULHO DE 2015 INCLUSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DN EDITAL Nº 1/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015, Seção 3, págs. 60 a 64, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de 23/07/2015 a 20/09/2015.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 23/07 a 30/07/2015.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço www.concursos.ufba.br até o dia 05/08/2015, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2015 INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e na Lei Nº 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de Três (03) vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes desta Universidade, em regime de trabalho de tempo integral, T-20,

282999 - RAD REAGENTE KIT 169,98 5 339575 - RAD REAGENTE KIT 169,98 6 339592 - RAD REAGENTE KIT 169,98 7 282998 - RAD REAGENTE KIT 169,98. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/07/2015 a 24/09/2015. Valor Total: R\$478.152,76. Fonte: 6153000000 - 2015NE801546. Data de Assinatura: 29/06/2015.

(SICON - 21/07/2015) 153038-15223-2015NE800087

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 13/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066003162201545, publicada no D.O.U de 28/05/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para serviços contínuos de coleta, transporte, destinação dos resíduos sólidos (Classe II A) e disposição final dos rejeitos do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES), composto de 03 prédios: Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), Centro Pediátrico Prof. Hosannah de Oliveira (CPPHO) e Ambulatório Magalhães Neto (AMN), localizados à Rua Augusto Viana - S/N, Canela, durante o período de 12 (doze) meses, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário. Novo Edital: 22/07/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, S/nº Canela - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Hupes - Filial da Ebserh

(SIDECA - 21/07/2015) 153040-15223-2015NE800671

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 27, DE 14 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura de inscrições no período de 27 a 31/07/2015 para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto objeto do Edital Nº 25, de 22/06/2015, publicado no Diário Oficial da União de 02/07/2015, página 58, em atendimento ao artigo 3º do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008.

RAMILTON MARINHO COSTA

EDITAL Nº 28, DE 15 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cuité, no uso de suas atribuições, tendo em vista os itens 10.11, 10.12 e 10.13 do Edital Nº 17/2015, de abertura de inscrições em concurso público de provas e títulos, publicado no D.O.U. de 17/04/2015, seção 3, páginas 78 a 80, resolve,

Homologar o Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital acima mencionado, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para Classe Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho T- 20, para as áreas de conhecimento Embriologia, Histologia e Parasitologia.

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE

ÁREA DE CONHECIMENTO: EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E PARASITOLOGIA

VAGAS	CANDIDATO	Média Final	RESULTADO
01	Priscilla Anne Castro de Assis	79,0	Aprovada e Classificada

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 7, DE 21 DE JULHO DE 2015 INCLUSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DN EDITAL Nº 1/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

Incluir no Edital 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015, Seção 3, págs. 60 a 64, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de 23/07/2015 a 20/09/2015.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 23/07 a 30/07/2015.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço www.concursos.ufba.br até o dia 05/08/2015, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2015 INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e na Lei Nº 12.772/2012, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, alterada pela Lei Nº 12.863 de 24/09/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato para o provimento de Três (03) vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes desta Universidade, em regime de trabalho de tempo integral, T-20,

para as áreas de Hematologia e Clínica Médica, Endocrinologia e Clínica Médica e Pneumologia e Clínica Médica, da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regida pela Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita, prova didática e exame de títulos, todas de caráter eliminatório.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;



- b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;
- c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: T 20 - Professor Auxiliar-A, Classe A, Nível 1, conforme lei 12.863/2013.

Cargo/classe/nível	Regime de Trabalho	Remuneração básica (R\$)
Professor Classe A - Auxiliar, nível 1	T20	R\$ 2.018,77

2.3. Regime de Trabalho: Regime de tempo integral - 20 horas semanais.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita pela Unidade Acadêmica de Ciências da Vida e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Ser Graduado em Medicina.

3.6. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.7. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5", "3.6" e "3.7", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 reais, deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento em 17/07/2015 Inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até três dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível no Anexo 6 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet www.cfp.ufcg.edu.br. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico www.cfp.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida, dois dias úteis após o recebimento da solicitação.

4.4. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do Concurso.

6. DAS VAGAS E DAS ÁREAS

6.1. A área de conhecimento objeto do Concurso está especificada na Tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Titulação Acadêmica Exigida	Regime	Vagas
Ciências da Vida	Hematologia e Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Hematologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou associação Médica Brasileira.	T 20	1
Ciências da Vida	Endocrinologia e Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Endocrinologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou associação Médica Brasileira.	T20	1
Ciências da Vida	Pneumologia e Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência e/ou Especialização em Pneumologia, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou associação Médica Brasileira.	T 20	1

7. DAS PROVAS

7.1. Local: CFP/UCFG - Cajazeiras -

7.2. Período de Realização das Provas: 19/10 à 22/10/2015

Prova Escrita: 19/10/2015 às 08h00, na Central de Laboratórios - Sala 106;

Sorteio do ponto da Prova Didática: 20/10/0215, às 08h00, Central de Laboratórios - Sala 106;

c) Prova Didática: 21/10/2015, a partir das 08h00, Central de Laboratórios - Sala 106;

d) Exame de Títulos: 22/10/2015.

7.3. Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo, pelo menos um dos membros, pertencente a outra Instituição de Ensino Superior.

7.4. A Prova Escrita consistirá na dissertação do tema sorteado, a partir do programa, e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

a) Domínio do assunto (peso 6);

b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);

c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

7.5. A Prova Didática consistirá em aula teórica, com duração de 50 minutos, referente ao tema sorteado do programa e será realizada em sessão pública, sendo gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina o Decreto 6.944 de 21/08/2009, em seu artigo 13 § 3o. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de 03/08/2015 à 17/08/2015.

5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira (dias úteis), na Secretaria do Centro de formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/nº, Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, conforme o período de inscrições apontados neste Edital.

5.3. O candidato apresentará no ato da inscrição:

Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1.

Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida, disponível no Anexo 5 deste Edital e ainda na Unidade Acadêmica e na Internet www.cfp.ufcg.edu.br.

Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, disponível no Anexo 7 deste Edital e ainda Unidade Acadêmica e na Internet.

5.4. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.3, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.5. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

Cópia da Resolução nº 04/2014, citada no item 1, subitem 1.1 e na letra "g" do sub-item

5.3;

Tabela contendo prazos que norteiam o concurso - Anexo 1 deste Edital;

Calendário das provas - Anexo 2 deste Edital;

Programa do concurso - Anexo 3 deste Edital;

Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes - Anexo 4 deste

Edital.

5.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 5.3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida não cabendo devolução.

5.7. No ato da inscrição, o procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida.

5.8. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex, com aviso de recepção (AR), dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.9. O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.8 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea (a) do subitem 5.3 e enviar todos os documentos comprobatórios autenticados.

5.10. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação, de acordo com os originais apresentados.

5.11. A apresentação dos documentos relacionados à prova de títulos ocorrerá após a divulgação do resultado da prova didática, conforme prazo estipulado neste edital.

5.12. Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues na fase de apresentação de títulos.

a) Domínio do tema sorteado (peso 4);

b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

c) Execução do plano de aula (peso 1);

d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

7.6. O Exame de Títulos somente será realizado para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme determina o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 §2º. Os candidatos aprovados na prova didática terão até as 10h00min do dia subsequente ao dia da divulgação do resultado desta etapa, para apresentar, junto à Secretaria da Unidade Acadêmica, o curriculum vitae documentado (documentos comprobatórios originais ou autenticados, podendo ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação). A Comissão Examinadora poderá alterar o período de entrega do curriculum vitae documentado, desde que seja acordado com os candidatos aprovados na prova didática.

7.7. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova Escrita (peso 3), Prova Didática (peso 4) e Memorial de Atuação Profissional e Exame de Títulos (peso 3).

7.8. Durante a aferição de desempenho dos candidatos, será observado o disposto na Lei nº 10.741 de 01/10/2003.

7.9. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares e calculadoras. Na Prova Escrita é vedado o uso de equipamentos audiovisuais, bem como de qualquer material escrito para consulta.

7.10. A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da Prova Didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita. Neste caso, todos os candidatos deverão ser avisados em tempo hábil.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

8.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

8.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8.5. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da Universidade Federal de Campina Grande, a ordem de classificação e a legislação vigente.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

9.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União (DOU).

9.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

9.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, no Centro de Formação de Professores, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida, com sede no Município de Cajazeiras-PB.

9.6. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9.7. Considerando a reestruturação da Carreira Docente, o ingresso na Instituição será conforme o disposto na Lei 12.722, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012 e alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

10.2. Os prazos regulamentares do Concurso estão apresentados no Anexo 1 deste Edital.

10.3. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes à Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet www.cfp.ufcg.edu.br.

10.4. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

10.5. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

10.6. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Campina Grande-PB.

10.7. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (Bloco CG) e na internet www.cfp.ufcg.edu.br.

10.8. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível a renovação por igual período, nos termos do Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.10. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

10.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previsto neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site www.cfp.ufcg.edu.br.

10.12. Após a publicação do resultado do concurso, no Diário Oficial da União, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação do relatório do concurso.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

ANEXO 01 - PRAZOS REGULAMENTARES

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	DATAS
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	03/08 à 17/08/2015
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CFP sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	19/10 à 22/10/2015
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembléia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CFP para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CFP	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO 02 - CALENDÁRIO DE PROVAS

ETAPA	Instância Responsável	DATAS
Prova Escrita: Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	As 08h00min do dia 19/10/2015
Prova Escrita: Aplicação	Comissão Examinadora	As 08h15min do dia 19/10/2015
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Comissão Examinadora	As 07h30min do dia 20/10/2015
Prova Didática: Sorteio do Ponto	Comissão Examinadora	As 08h00min do dia 20/10/2015
Prova Didática: sorteio dos nomes dos candidatos para determinar a ordem de chamada para a realização da prova didática	Comissão Examinadora	As 08h00min do dia 21/10/2015
Prova Didática: Aplicação	Comissão Examinadora	A partir das 08h10 do dia 22/10/2015 obedecendo à ordem de chamada determinada no sorteio doo item anterior.
Divulgação do Resultado da Prova Didática	Comissão Examinadora	Após a conclusão dos trabalhos da prova didática.
Exame de Títulos*	Comissão Examinadora	Dia 22/10/2015
Relatório conclusivo dos resultados	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após a conclusão dos trabalhos.

(*) A Comissão Examinadora poderá, se necessário, adiar o Exame de Títulos, para o dia subsequente.